

**EDITAL Nº 49/2017**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA  
SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA A SER REALIZADA NO IFSP – SÃO  
JOSÉ DOS CAMPOS**

A Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2017, do IFSP - Câmpus São José dos Campos, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento que ocorrerá nos dias 23 a 26 de Outubro de 2017, no Câmpus São José dos Campos do IFSP.

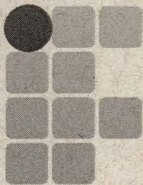
**1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi estabelecida pelo Decreto Nº 5.101, de 8 de Junho de 2004, e tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, contando com a colaboração de universidades, instituições de pesquisa, escolas públicas e privadas, entre outros que promovem eventos de forma coordenada durante esta semana. No ano de 2017, o tema "A Matemática está em tudo" foi escolhido para a SNCT, com base na decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas, que proclamou 2017 como o Ano Internacional da Matemática.

Em 2017, será realizada a terceira edição da "SNCT do IFSP - Câmpus São José dos Campos", no período de 23 a 26 de outubro, na qual serão apresentadas palestras e minicursos de pesquisadores convidados e trabalhos de alunos do Câmpus, realizados em seus Projetos de Extensão e de Iniciação Científica.

**PÚBLICO ALVO:** participantes do Evento composto pela comunidade interna e externa, acadêmica em geral (docentes, técnicos administrativos e discentes do IFSP e de demais instituições de ensino da região) e a quem mais interessar o tema a ser desenvolvido.





## 2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - doação de brindes para distribuição gratuita;

II - empréstimo de equipamentos, materiais, utensílios e móveis;

III - prestação de serviços;

IV - alimentação aos participantes, na forma de *coffee-break*, podendo incluir utensílios para a realização do mesmo.

2.3 O Anexo I deste edital lista os itens necessários indicados pela Comissão Organizadora para a realização do evento.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata os itens do Anexo I serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.5 Para o oferecimento do item 1.1 e 1.2 do Anexo I, que trata da concessão de palestrante para o evento pelo apoiador, deverá ser enviado o Anexo III, contendo um resumo biográfico do ministrante e da palestra ou minicurso a ser oferecido, cujo tema deve ser relacionado ao evento.

2.6 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.





### 3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2 A Comissão Organizadora do evento concederá como contrapartida ao apoio, o seguinte:

I - inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa, a saber: cartazes e materiais de divulgação a serem distribuídos no Câmpus São José dos Campos e, possivelmente, em outras instituições, bem como no site oficial do evento;

II - disponibilização de espaço no local do evento para montagem de estande promocional do apoiador, em locais a serem definidos em reunião, com circulação de pessoas durante o evento, no tamanho máximo de 4m<sup>2</sup>;

III - apresentação da logomarca ou referência ao apoiador em locais de palestras e/ou minicursos durante o evento;

IV - banco de dados de participantes inscritos no evento (*mailing list*).

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens propostos no Anexo I, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP - SJC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 A retirada dos materiais citados no item 3.3 deve ser realizada pela empresa apoiadora no prazo máximo de 02 dias úteis após o fim do evento, em horário comercial previamente agendado com a Comissão Organizadora.

3.5 A Comissão Organizadora do evento incluirá a logomarca dos parceiros no site do evento e no material do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores. Para tanto, a logomarca utilizada deve ser enviada em arquivo anexo à proposta.





3.6 Será vedado:

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.7 O site a que se refere os subitens do item 3 é exclusivo do evento.

#### 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP, Câmpus São José dos Campos, até as às 23 horas e 59 minutos, do dia 25 de Setembro de 2017, horário de Brasília.

4.2 O Formulário de apresentação de proposta, Anexo II deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [snct.sjc@ifsp.edu.br](mailto:snct.sjc@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio à Semana de Ciência e Tecnologia - IFSP - SJC". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em arquivo compactado.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do Evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas serão priorizadas as que:

I - Tiverem sido registrados primeiro, pelas informações no e-mail de que trata o item 4.1.

II - Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora.





4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 29 de Setembro de 2017, no site: <http://sjc.ifsp.edu.br/jornada/index.php/jornada-cientifica-2017>.

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP - SJC serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

## 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 São os seguintes os critérios para classificação das propostas:

| Item  | Pontuação |        |
|---|-----------|--------|
|   | Unitário  | Máximo |
| Oferta de itens 2.1, 2.2 e 4.1 no Anexo I.  | 5         | 15     |
| Oferta de itens 1.1 e 1.2 no Anexo I.   | 1         | 2      |
| Oferta de demais itens no Anexo I (3.1, 3.2, 3.3, 4.2, 4.3, 4.4, 5.1, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 8.1 e 9.1) | 2         | 28     |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: somatória de todos os itens</b>  | <b>45</b> |        |

5.2 O evento terá o máximo de 40 apoiadores.

5.3 No caso de haver duas ou mais empresas oferecendo materiais ou serviços da mesma natureza será preferida a proponente que ofertar, na mesma proposta, o maior número de itens indicados como necessários (Anexo I).

5.4 Existindo propostas que atendam o Lote 2 (Anexo I) não serão





analisadas propostas para o Lote 3 (Anexo I), por serem excludentes.

5.5 Propostas para subitens dos Lotes 2 ou 3 (Anexo I) poderão ser enviadas por um conjunto de empresas, as quais serão consideradas individualmente no atendimento ao item 3 Concessão aos Apoiadores.

5.6 Persistindo o empate, será dado preferência às empresas que mantêm sede em São José dos Campos, cidade do evento; e/ou a ordem de envio da proposta.

5.7 As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2017, do IFSP - Câmpus São José dos Campos.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de Recurso à Comissão Organizadora do evento, fundamentado pelo apoiador, dentro de 02 dias úteis, 28 e 29 de Setembro de 2017, após a publicação do Resultado Preliminar e que tenham repercussão nas seguintes situações:

- I. contra o indeferimento da inscrição;
- II. propostas em desacordo com os interesses do IFSP – SJC;
- III. da Classificação Geral Provisória.

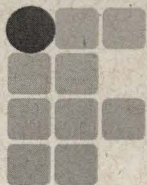
6.2. Os recursos mencionados no item 6.1 deverão ser encaminhados exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: [snct.sjc@ifsp.edu.br](mailto:snct.sjc@ifsp.edu.br).

6.3. Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos e fora do prazo estabelecido por este edital.

6.4. Na interposição de recurso será admitida a inclusão de documentos complementares, conforme indicados nos casos de indeferimento.

6.5. Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, observando-se o cronograma constante no item 7.





## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1 Publicação de Edital: 18/09/2017

7.2 Entrega das Propostas dos Apoiadores: Até às 23 h e 59 minutos (Horário de Brasília), do dia 25/09/2017

7.3 Divulgação do Resultado Preliminar: Até às 23 h e 59 minutos (Horário de Brasília), do dia 27/09/2017

7.4 Recurso: 28 e 29/09/2017

7.5 Divulgação de Resultado após Recurso: Até às 23 h e 59 minutos (Horário de Brasília), do dia 02/10/2017

7.6 Reunião com os Apoiadores: de 03 a 10/10/2017

7.7 Semana Nacional da Ciência e Tecnologia: de 23 a 26/10/2017

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP - SJC, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do Evento, por meio do telefone (12) 3901-4440 ou e-mail [snct.sjc@ifsp.edu.br](mailto:snct.sjc@ifsp.edu.br).

8.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

São José dos Campos, 11 de Setembro de 2017.

**Valdeci Donizete Gonçalves**

**Diretor Geral do IFSP - SJC**





| ANEXO I  |           |  |
|--|-----------|--|
| ITENS NECESSÁRIOS INDICADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA |           |  |
| SUBITEM  | QTD (und) | DESCRIÇÃO  |
| <b>LOTE 1 – RECURSOS HUMANOS</b>                       |           |  |
| 1.1  | 10        | Ministrante de palestra - Duração: de 60 a 90min, Interação com público: até 10min. Disponibilidade efetiva de 100min.   |
| 1.2  | 10        | Ministrante de minicurso - Duração: 60min ou 120min ou 180min, com até 01 (um) intervalo, realizado em 01 (um) período do evento. Disponibilidade efetiva de 200min.   |
| <b>LOTE 2 – AUDITÓRIO PROVISÓRIO</b>                   |           |  |
| 2.1  | 01        | Estrutura provisória de auditório para 500 pessoas, incluindo cerimonial, decoração, climatização, som, iluminação, palco, backdrop, cadeiras e outros materiais necessários.  |
| 2.2  | 01        | Estrutura provisória para coffee-break para 500 pessoas, incluindo cerimonial, decoração, climatização, iluminação, mesas e outros materiais necessários.  |
| <b>LOTE 3 – ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO LOCAL</b>           |           |  |
| 3.1  | 01        | Adequação do auditório do IFSP- Câmpus SJC com capacidade para 200 pessoas, incluindo cerimonial, decoração, climatização, iluminação, palco, backdrop e outros materiais necessários. <b>Se não houver propostas atendida do item 2.1.</b>  |
| 3.2  | 01        | Estrutura de som para auditório com capacidade para 200 pessoas (item 3.1). <b>Se não houver propostas atendida do item 2.1.</b>   |
| 3.3  | 01        | Adequação da área de convivência do IFSP- Câmpus SJC para coffee-break, incluindo cerimonial, decoração, climatização, iluminação e outros materiais necessários. <b>Se não houver propostas atendida do item 2.2.</b>   |
| <b>LOTE 4 – ALIMENTAÇÃO</b>                            |           |  |
| 4.1  | 01        | <b>Coffee-break para 500 pessoas</b> , durante uma hora, em cada um dos seguintes dias e períodos: 23 e 24 de outubro, nos períodos da manhã, tarde e noite.<br><b>Sugestão de cardápio:</b> bebidas quentes (café, leite e chás); bebidas frias (02 tipos de suco natural feitos com fruta da época e água mineral sem gás servida em copos de 200 ml); alimentos salgados (bolachas, biscoitos, 03 tipos de salgados, torradas, 02 tipos de pastas (queijo e ervas finas); alimento doce ( 02 tipos de bolos, biscoitos doces, geléia). <b>Se houver propostas atendida do item 2.1 e 2.2.</b> |
| 4.2  | 01        | <b>Coffee break para 200 pessoas</b> , durante uma hora, em cada um  |





|                            |     |  |
|----------------------------|-----|--|
|                            |     | dos seguintes dias e períodos: 23 e 24 de outubro, nos períodos da manhã, tarde e noite.<br><b>Sugestão de cardápio:</b> bebidas quentes (café, leite e chás); bebidas frias (02 tipos de suco natural feitos com fruta da época e água mineral sem gás servida em copos de 200 ml); alimentos salgados (bolachas, biscoitos, 03 tipos de salgados, torradas, 02 tipos de pastas (queijo e ervas finas); alimento doce ( 02 tipos de bolos, biscoitos doces, geléia). <b>Se não houver propostas atendida do item 2.2.</b> |
| 4.3                        | 100 | Copos de água mineral sem gás de 200 ml  |
| 4.4                        | 10  | Refeição (almoço ou jantar) para ministrantes de palestras ou minicursos convidados.   |
| <b>LOTE 5 – CAMISETAS</b>  |     |  |
| 5.1                        | 25  | Camisetas para Comissão Organizadora, com arte a ser definida pela Comissão Organizadora.  |
| <b>LOTE 6 – TRANSPORTE</b> |     |  |
| 6.1                        | 01  | VAN para o trajeto de ida e volta Campus SJC - Parque Tecnológico nos dia 23 e 24/10.  |
| 6.2                        | 01  | VAN para o trajeto de ida e volta para o trajeto de ida e volta Campus SJC – Parque da Cidade (CEFE) no dia 26/10.   |
| <b>LOTE 7 – MATERIAIS</b>  |     |  |
| 7.1                        | 25  | Suporte para banners de trabalhos científicos (tripés)   |
| 7.2                        | 10  | Assento para vaso sanitário de cor branca, polipropileno, formato oval, dimensão 5 X 37 X 43 cm (altura X largura X comprimento), peso: 0.712 Kg   |
| 7.3                        | 10  | Tapetes para retenção de sujevidades, tipo manta de filamentos de vinil entrelaçados com costado de vinil, processo de imenda: Vulcanização e cola, espessura 10mm, cor verde bandeira (fundo), cor do letreiro de identificação IFSP preto, medidas aproximadas do tapete: 90 cm de altura x 120 cm de largura.   |
| <b>LOTE 8 – CURSOS</b>     |     |  |
| 8.1                        | 01  | Carreta para oferta gratuita de cursos e oficinas para o período de 23 a 25/10 no Campus SJC.  |
| <b>LOTE 9 – SERVIÇOS</b>   |     |  |
| 9.1                        | 01  | Assessoria e registro de imagens e/ou vídeos com divulgação em tempo real e futura do evento. Incluindo a liberação do material digital.   |





**ANEXO II - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A SNCT 2017**

**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

**PROPOSTA DO APOIO**

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.

**ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

**QUANTIDADE**

**ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

**QUANTIDADE**

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

VENHO, ATRAVÉS DESTA, PARTICIPAR DO EDITAL 01/2017, VISANDO A PARTICIPAÇÃO SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSP, CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, QUE SERÁ REALIZADO DE 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2017.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ESTOU CIENTE QUE MINHA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL E EM CASO DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

OBSERVAÇÃO: PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ENVIAR PARA [snct.sjc@ifsp.edu.br](mailto:snct.sjc@ifsp.edu.br).